



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10907
FLS. 797
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/SESAU/2024, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.709/0001-69, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 560, Km 83, Lote 08 frente, Lojas 07 e 06 fundos, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-393, neste ato por sua representante legal Sra. **Bianca Soares Magalhães**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº031/SESAU/2024, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de terapia renal substitutiva (hemodiálise), incluindo o fornecimento de equipamento, insumos e mão de obra com equipe médica especializada para a realização de serviços por demanda a ser realizada no Hospital Municipal Dra Jaqueline Prates, pelo período de 12 meses”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº10.907/2024, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2026 e a terminar em 02 de agosto de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10907
FLS. 758
Assinatura: *[assinatura]*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,161370% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IGP-M (FGV) conforme previsão no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.744.524,01 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício de 2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Órgão:04, Unidade:01, PT:10.302.0043.2.124, ED:339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº359/2026. O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10907
FLS. 759
Assinatura: [assinatura]

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
Data: 06/08/2026 09:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

BIANCA SOARES
MAGALHAES:09
076656754

Assinado de forma digital
por BIANCA SOARES
MAGALHAES:0907665675
4
Dados: 2026.08.03
15:12:07 -03'00'

BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTOS À SAÚDE LTDA

Bianca Soares Magalhães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: